



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia
04/09/23 no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.
Nilva L. Costa
Responsável

Nilva Lima Costa
Assessora do Secretário de Administração
Decreto nº.096/2021

PORTARIA Nº. 180/2023

Dispõe sobre a interrupção de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, que o referido ato motiva-se pela a insuficiência e de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender férias do servidor público municipal o Sr.º Fábio Junior Pereira Dora, ocupante do cargo Chefe do Departamento de Compras, 40 horas semanais, concedida pela portaria de nº 178/2023, onde o período aquisitivo é de 16/12/2021 a 16/12/2022, sendo que seu período de gozo de suas férias seria de 01/09/2023 a 30/09/2023, sendo que gozará os dias restantes das férias em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração